

atividades e de prestação dos serviços diversos a ser disponibilizados ao CONSORCIADO.

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: O presente instrumento entra em vigor na data da publicação e terá vigência até 31/12/2024.

Viana/ES, 19 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1307792

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024

Código CidadES: 2024.073E0700001.16.0002

Processo Administrativo nº. 3581/2024.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 174/2023, Pregão Eletrônico nº 086/2023 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS SEM MOTORISTA, para atender as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Secretaria de Comunicação do município de Viana/ES.

Valor: R\$ 127.582,56 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço/fornecimento.

Viana/ES, 22 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1307802

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional capaz de realizar os serviços com o fornecimento de salgados em Sessão Solene para entrega de moções, em favor do proponente:

CHIRLEY REINOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 15.332.202.0001/08, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 254/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 23 de abril de 2024.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1307411

Colatina

Portaria

PORTARIA N.º 66/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Artigo 67º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, KISSILA BASSETTI FADINI, cargo de Telefonista, de provimento efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 011/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Colatina/ES e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo o servidor, ADRIANO BATISTA DA SILVA, cargo de Assessor Administrativo, de provimento comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido contrato.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 19 de abril de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1307744

PORTARIA N.º 67/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Artigo 67º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, FLAVIA RENATA PEREIRA DIAS, cargo de Assistente Legislativo, de provimento efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 010/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Colatina/ES e Empresa E&L Produções de Software.

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo a